



Câmara Municipal de Aracruz
Estado do Espírito Santo

ATO Nº. 1.503, DE 04 DE MAIO DE 2007.

CONCEDE LICENÇA GESTAÇÃO A SERVIDORA OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a servidora **Lúcia de Oliveira**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Secretário Parlamentar, licença gestação, pelo prazo de 120 (cento e vinte) dias, a partir de 04 de maio de 2007, nos termos do artigo 7º, Inciso XVIII da Constituição Federal e artigo 148 da Lei nº 2.898, de 31/03/2006.

Art. 2º. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Aracruz, 04 de maio de 2007.

PUBLICADO

Em 07/05/2007

Departamento Legislativo

ORVANIR PEDRO BOSCHETTI
Presidente da Câmara

RONALDO MODENENSI CUZZUOL
1º Secretário

ANDRÉ SEBASTIÃO CARLESSO
2º Secretário